



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO SIMON

RELATÓRIO Nº , DE 2014

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 71, de 2014 (Mensagem nº 247/2014, na origem), da Senhora Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor FRANCISCO CARLOS SOARES LUZ, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino Hachemita da Jordânia.*

RELATOR: Senador **PEDRO SIMON**

O art. 52, IV, da Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para aprovar previamente, por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Nesse sentido, esta Casa é chamada a opinar sobre a indicação que a Senhora Presidente da República faz do Senhor FRANCISCO CARLOS SOARES LUZ, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino Hachemita da Jordânia.

De acordo com o currículo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE) em razão de preceito regimental, o indicado nasceu em Poços de Caldas/MG, a 11 de março de 1962, e é filho de Francisco Luz e Eunice Soares Luz.



SF/14271.13165-00

Página: 1/3 11/11/2014 18:02:19

a3c2d30f3a2cc7319bf586ad20f1903a4cea6518



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO SIMON

Graduou-se em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília (UnB) em 1983.

Em 1983, concluiu o Curso de Preparação para a Carreira Diplomática. Tornou-se Terceiro-Secretário em 1984; Segundo-Secretário em 1989; Primeiro-Secretário em 1996; Conselheiro em 2004; Ministro de Segunda Classe em 2007; e Ministro de Primeira Classe em 2013. Suas últimas quatro promoções foram por merecimento.

Entre as funções desempenhadas no Brasil destaca-se a de Coordenador-Executivo do Departamento de Comunicações e Documentação do MRE, de 1995 a 1998.

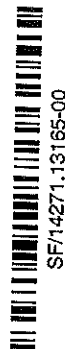
No exterior, serviu nas Embaixadas em Buenos Aires, de 1988 a 1992; em Havana, de 1992 a 1995; em Washington, de 1998 a 2001; em Pretória, capital executiva da África do Sul, de 2001 a 2004; em Maputo, capital de Moçambique, de 2004 a 2009; em Harare, capital do Zimbábue, em 2007; e em Dar es Salaam, maior cidade da Tanzânia, de 2009 a 2014, como Embaixador.

O MRE anexou, ainda, à mensagem presidencial informe sobre a Jordânia e suas relações com o Brasil.

A Jordânia, cuja capital é Amã, situa-se no Oriente Médio e possui 6,5 milhões de habitantes. Estima-se que 1.650 brasileiros vivam na Jordânia.

As relações diplomáticas entre Brasil e Jordânia foram estabelecidas em 1959, com a abertura da Legação brasileira em Amã, elevada, em 1964, à categoria de Embaixada, cumulativa com Beirute. Em 1984, foram abertas Embaixadas em Amã e Brasília.

O comércio bilateral é tradicionalmente superavitário para o Brasil. Em 2013, as exportações brasileiras alcançaram US\$ 291,78 milhões, e as importações procedentes da Jordânia, US\$ 6,62 milhões. O saldo favorável ao Brasil, portanto, foi de US\$ 285,16 milhões.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO SIMON

O Brasil tem exportado principalmente aviões, carnes, cereais, café e animais vivos, e importado, sobretudo, máquinas elétricas, máquinas mecânicas, vestuário de malha, adubos e alumínio.

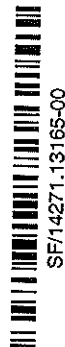
Não constam dados a respeito de empréstimos ou financiamentos oficiais brasileiros ao governo ou a empresas jordanianas.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/14271.13165-00

Página: 3/3 11/11/2014 18:02:19

a3c2d30f3a2cc7319bf586ad20f1903a4cea6518



jh2014-06264

